

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art.31.** Após a realização da etapa de inscrições, na inexistência de candidatos/as aptos/as para participar das fases do processo de escolha de Conselheiro/a Tutelar, será realizada nova convocação para a(s) respectivo(s) Conselhos Tutelares, no prazo de 10 ( dez ) dias.

**Parágrafo único.** Após a realização da convocação ao qual o *caput* se refere, caso o número de candidatos/as ainda seja insuficiente, o Processo de Escolha seguirá o Cronograma estabelecido neste Edital.

**Art.32.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral para Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Águas Belas-PE.

**Art. 33.** De acordo com a Resolução COMDICA nº02 de 2023 o candidato a função de Conselheiro Tutelar deverá apresentar exame admissional que comprove capacidade física para o exercício de sua função. O referido documento será de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser apresentado no dia da reunião de sorteio da numeração de campanha e votação, sendo item necessário e indispensável para a participação no processo de Escolha.

**Art. 34.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Águas Belas 03 de Abril de 2023

**LUCAS OLIVEIRA DE MORAES**

Presidente do COMDICA

**\*Edital publicado em consonância com a alteração da lei vigente nº1.126/2017, condicionado a aprovação da atualização do Projeto de Lei Ordinário de nº 001/2023.**

Anexo I

**CRONOGRAMA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	03/04/2023
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA PRÉ CANDIDATOS	04 a 28/04/2023
PUBLICAÇÃO DOS HABILITADOS AO PLEITO	02/05/2023
PERÍODO DE ENVIO DE RECURSOS	03 a 04/05/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS PERÍODO DE RECURSOS	05/05/2023
AULA PREPARATÓRIA PARA PROVA DE HABILITAÇÃO	27/05/2023
APLICAÇÃO DA PROVA DE HABILITAÇÃO	28/05/2023
PUBLICAÇÃO DO GABARITO	29/05/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE HABILITAÇÃO	05/06/2023
PERÍODO DE RECURSO SOBRE O RESULTADO DA PROVA	06 a 07/06/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PÓS RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DOS APROVADOS	12/06/2023
SORTEIO DOS NÚMEROS DOS CANDIDATOS	26/07/2023
PROCESSO DE CAMPANHA DOS CANDIDATOS	01 a 30/09/2023
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE APURAÇÃO DOS VOTOS.	20/09/2023
DIA DA VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES	01/10/2023
PUBLICAÇÃO DOS NOMES DOS ESCOLHIDOS	02/10/2023
PERÍODO DE RECURSOS DO RESULTADO DA ESCOLHA	03 a 05/10/2023
PUBLICAÇÃO PÓS RECURSO DO RESULTADO OFICIAL DOS ESCOLHIDOS	09/10/2023
REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS ESCOLHIDOS	13/12/2023
CERIMONIA DE POSSE DA NOVA FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES	10/01/2024

**Publicado por:**

Fabio Felix Cabral

**Código Identificador:**10854D6D

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS, CNPJ: 11.286.341/0001-91, através do Prefeito do Município o Senhor **LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**, convoca pelo presente edital, candidatos por ordem de classificação aprovados em Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Profissionais para Prefeitura e Fundos do Município de Águas Belas para o cargo de – **PROFESSOR DE GEOGRAFIA** e **PROFESSOR DE LETRAS**, da Seleção Simplificada Nº 001/2021, de acordo com a Portaria de Homologação nº **0555/2021** de 23 de Abril de 2021, nos

termos do Edital do resultado da Seleção Pública Simplificada abaixo descrito, para o preenchimento de vagas.

**CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA– SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
03	JOSEFA ALVES TORRES	314.2021.001.496	65,0

**CARGO: PROFESSOR DE LETRAS – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Nº	NOMES	Nº INSCRIÇÃO	NOTAS
03	JOSINEIDE PINTO DE ARAUJO	314.2021.001.387	85,0

O candidato acima relacionado deverá comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – nesta cidade, no prazo de 05 (Cinco) dias contados a partir desta data de publicação deste Edital, munido da documentação exigida para tomar posse. E para que chegue ao conhecimento de todos, vai presente edital publicado nos locais de costume. E para constar Eu, Fabio Felix Cabral, Secretário de Planejamento e Gestão fiz digitar, subscrevi e público.

**GABINETE DO PREFEITO, 03 de abril de 2023.**

**LUIZ AROLD REZENDE DE LIMA**

Prefeito

**Publicado por:**

Fabio Felix Cabral

**Código Identificador:**C1C81BB7

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE ALIANÇA****GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 325/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nos artigos 69, VIII e 92, II “a” da LOMA- Lei Orgânica do Município da Aliança;

**CONSIDERANDO** o resultado do concurso público realizado em 2018, cujo resultado final contendo lista de aprovados e classificados foi homologado através do Decreto nº 003/2019, de 09 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** rigorosamente o critério de seleção.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** o candidato aprovado e classificado para prover o cargo conforme segue abaixo:

GARI - Carga horária 40h/Sem	C P F
BRUNO BARBOSA CHAVES	10431987416

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança, em 05 de abril de 2023.

**XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO**

Prefeito

**Publicado por:**

Elvis Olímpio Félix

**Código Identificador:**45888D42

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE AMARAJI**